



Podér Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1585/2013

São Luís, 12 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-6787/2013 e a Portaria GP Nº 1583/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1542/2013, que tratava de autorização para emissão de bilhetes de passagens aéreas e pagamento de diárias à servidora MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO, para acompanhar a Desembargadora Presidente na solenidade de posse dos novos dirigentes do TRT da 4ª Região, dia 13/12/2013, em Porto Alegre/RS.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO